

Universidade de Brasília
Centro de Desenvolvimento Sustentável

Processo de seleção pública - BOLSA DE EXTENSÃO

O projeto de extensão de ação contínua intitulado - *Parque Ecológico e Vivencial Recanto das Emas: um instrumento de conservação e cidadania ambiental*, sob a coordenação da profa. Cristiane Barreto (CDS/UnB), registrado no SIGAA sob código **PJ128-2021** está selecionando discentes para atuar como bolsistas de extensão do Edital DEX/DDIR nº 03/2021 – para Fomento às Atividades de Extensão no Recanto das Emas.

Objetivo:

Esta chamada é destinada à seleção de estudantes para atuarem nas atividades de extensão abaixo relacionadas, no ano de 2021.

Atividades previstas no Projeto:

Descrição atividade	Período realização	Período da bolsa
Elaboração do Zoneamento Ambiental do Parque	01/05/2021 a 30/09/2021	01/05/2021 a 31/10/2021
Formação de Conselheiros Ambientais para a Gestão de Unidades de Conservação.	29/03/2021 a 31/10/2021	
Proposição de programas e ações de planejamento e gestão do Parque Ecológico e Vivencial do Recanto das Emas (PEVRE).	29/03/2021 a 31/10/2021	

Requisitos institucionais da(o) candidata(o) observando Resolução DEX 02/2018 e Edital DEX/DDIR nº 03/2021, acerca dos critérios públicos de escolha de bolsistas e a Resolução CAD 003/2018.

1. Ser estudante regularmente matriculada(o) em qualquer curso de graduação na
2. Universidade de Brasília.
3. Manter o currículo Lattes atualizado.
4. Não possuir vínculo familiar de qualquer espécie com a coordenadora do
5. do projeto.
6. Ter disponibilidade de 15 (quinze) horas semanais remotas ou presenciais, conforme a necessidade e o plano de trabalho, totalizando 60 (sessenta) horas mensais para o recebimento da bolsa, para executar as atividades de extensão, incluídos planejamento, estudo, avaliação e atividades em geral junto à comunidade.
7. Não receber bolsa PIBEX ou quaisquer outras remunerações em programas institucionais durante a vigência da bolsa, exceto estudante participante do Programa de Assistência Estudantil (PPAES) – nos termos da Resolução do Conselho de Administração nº12/2014 e Parecer AGU/PJU da UnB nº105/2014, item 08.
8. Não possuir pendências acadêmicas ou administrativas relacionadas aos compromissos assumidos anteriormente em ações vinculadas ao Decanato de Extensão.
9. Durante a vigência da bolsa, o estudante não poderá acumular outra bolsa de acordo com o Decreto Nº 7.416, de 30 de Dezembro de 2010.

Serão priorizados candidatos/as que:

1. Tenham cursado ou estejam cursando a disciplina CDS0020 - Estágio em Desenvolvimento Sustentável;
2. Sejam residentes ou tenham envolvimento com projetos e ações sociais ou ambientais na Região Administrativa do Recanto das Emas.

Outras informações:

1. A vigência da bolsa será de 01/05/2021 até 31/10/2021
2. A limitação na distribuição de bolsas não impede a participação dos(as) estudantes em PEACs como extensionista não-bolsista, caso haja interesse.
3. Sobre créditos de extensão:
A participação do(a) estudante bolsista e não-bolsista em projeto de extensão será atestada pelo DEX para fins de concessão de créditos em extensão no histórico escolar, mediante o cumprimento do item 9 da Resolução do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE nº60/2015.
O(A) estudante que participar de dois PEACs concomitantemente receberá créditos em extensão relativos a apenas uma (01) participação, conforme Resolução CEPE nº60/2015. Serão integralizados, créditos em extensão por semestre, no histórico escolar discente, obedecendo às orientações da Unidade Acadêmica do(a) estudante e a Resolução CEPE n. 60/2015.
4. Pedimos as(os) interessadas(os) que enviem seus currículos lattes, com carta de intenção para participar da seleção até dia 13 de abril de 2021 ao e-mail: crisbarreto@unb.br

Atenção:

Todos/as os/as candidatos/as devem realizar a inscrição no Projeto pelo SIGAA para que participem da seleção.

Código do projeto PJ128-2021.